



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 148/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Exonera Servidora da Função Gratificada e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora **CARLA SILVA CAMPOLINA** da Função Gratificada - FG2, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de novembro.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 08 de novembro de 2024.

FRANCISCA ALVES Assinado de forma digital
por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339 RIBEIRO:14858339572
572 Dados: 2024.11.08
11:12:33 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal